

ATA DE JULGAMENTO PARCIAL DAS PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h:00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto **6.768 de 22 de dezembro de 2022**, sob a presidência da suplente Sra. Luciene Ferreira de Souza e demais Membros para o julgamento da proposta de preços da **Concorrência Pública nº. 007/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de infraestrutura e construção de Unidades Habitacionais, com fornecimento total de mão-de-obra, materiais e equipamentos, viabilizando projetos do Programa Habitacional do Município de Ouro Preto, inseridos no contexto do TC 0233525-50/2007 PAC - “Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários” do Ministério das Cidades, com recursos do PAC – FNHIS/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e contrapartida municipal**, das empresas participantes do processo referenciado conforme Ata de abertura dos envelopes de proposta de preços, datada de 12/01/2023. Conforme Parecer Técnico referente à Proposta de Preços emitido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que emitiu parecer técnico **FAVORÁVEL** às propostas das empresas: **EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA** conforme segue: “As empresas que cumpriram as exigências do edital foram: **EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA** .” E “Em análise à proposta da empresa **EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, observamos que se faz necessária a inclusão do item Canteiro de Obras, na planilha do cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa, bem como apresentado no anexo III do edital 07/2022.”; “Em análise à proposta da empresa **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA**, observamos que o item “canteiro de obras” da planilha de cronograma físico financeiro foi desmembrado em porcentagens durante todo o período da obra, diferente da proposta do município de 100%, antes do início de execução das atividades.”; E parecer técnico **DESFAVORÁVEL** à empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** pelo exposto: “Em análise à proposta da empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, observamos que não foi apresentado o item “canteiro de obras”, constante na página 61 do edital, no orçamento bem com no cronograma físico-financeiro. Considerado descumprimento de uma das exigências.”, a CPL/PMOP decidiu por **CLASSIFICAR** as empresas **EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA** e **DESCLASSIFICAR** a empresa **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Tendo em vista o empate entre as empresas **EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA** primeira e segunda colocadas respectivamente e, conforme manifestação da **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA** por e-mail em 17/01/2023 às 14:20 horas em cobrir a proposta da primeira colocada, usufruindo do benefício concedido às ME's e EPP's art. 44, §1 da LC 123/2006 (subitens 10.3.1 e 10.3.2 do edital), fica convocada a empresa **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA** para apresentar nova proposta de preços que será encaminhada para análise do Gestor para parecer

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações
Rua Diogo de Vasconcelos, 29A - Pilar
Ouro Preto - MG - 35.400-000
E-mail: compras@ouropreto.mg.gov.br
Tel.: (31) 3559-3301



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

técnico final. Nada mais a relatar, às 09h:25min, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Luciene Ferreira de Souza :

Presidente Suplente

Sra. Elis Regina da Silva:

Membro

Sr. Fábio Rodrigues Braga:

Membro